



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS

[www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Sexta-feira, 29 de maio de 2026

Ano 2026 | Edição nº 2162

Página 1 de 23

Diário Oficial do Município de Deodópolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Decretos .....	2
Notas de Empenho .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	9
Portarias SEGAF/GABIP .....	9
Extrato de Contrato .....	13
Credenciamento .....	15
Homologação / Adjudicação .....	18
Aviso de Licitação .....	19
<b>Outros Atos</b> .....	21
Secretaria Municipal de Educação .....	21
<b>Atos de Pessoal</b> .....	22
Extrato de Termo Aditivo .....	22
<b>SECRETARIAS</b> .....	23
Portarias Seplan .....	23

## EXPEDIENTE

Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO  
Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

### Gestão 2025 - 2028

Prefeito Municipal  
**Jean Carlos Silva Gomes**

Vice-Prefeito  
**Marcio de Paula Ribeiro**

### SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

Juliani Garcia Berloff Andrade  
**Secretaria de Finanças**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues  
**Secretaria de Administração e Planejamento**

Giovani de Souza Bareli  
**Secretária de Saúde**

Helaynne Rosienni Santana  
**Secretária de Assistência Social**

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues ( Interino )  
**Secretário de Educação**

Paulo Eduardo Firmino Siqueira  
**Secretário de Infraestrutura e Logística**

Cleivaldo Siqueira Pereira  
**Secretário de Esportes, Cultura e Turismo**



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Deodópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br)

Av. Francisco Alves da Silva, 443 - 79790-000 - Deodópolis - MS  
Atendimento ao público: Segunda a Sexta, das 7:00h às 11:00h e das 13h00 às 17h00

## PODER EXECUTIVO

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Decretos



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
 C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 2

**DECRETO Nº 199/2026, de 28 de Maio de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 328.600,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.7.4086-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$191.000,00
1.799.7400.000000	Outras Vinculações Legais	191.000,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001.12.122.2.4038-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$90.000,00
1.500.1001.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	90.000,00
03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.128.11.3022-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$47.600,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.600,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
04.001.4.122.6.4053-3.3.50.00.00.00.00.00 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS		R\$47.600,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	47.600,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
15.001.12.361.2.4032-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$91.000,00
1.799.7400.000000	Outras Vinculações Legais	91.000,00
06.000 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06.002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
06.002.18.541.4.4094-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$40.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	40.000,00
03.000 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO		
03.001.4.122.11.4088-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$50.000,00
1.500.0000.000000	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
05.001.4.122.7.4086-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$100.000,00
1.799.7400.000000	Outras Vinculações Legais	100.000,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**  
C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLIS

Página : 2 / 2

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de Maio de 2026.**

---

JEAN CARLOS SILVA GOMES

\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DEODÁPOLIS**

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69

Município: DEODÁPOLIS

Página : 1 / 1

**DECRETO Nº 200/2026, de 29 de Maio de 2026.**

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DEODÁPOLIS e autorização contida na Lei Municipal nº 938/2025, de 22 de Dezembro de 2025.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018.10.122.8.4077-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00

**Art. 2º** - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.018.10.301.8.4082-3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS	R\$20.000,00
1.600.0000.000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	20.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Maio de 2026.**

JEAN CARLOS SILVA GOMES

\*\*\*.\*\*\*.261-\*\*

PREFEITO MUNICIPAL

## Notas de Empenho

PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SULC.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
Município: DEODÁPOLISPágina: 1 / 1  
Data: 29/05/2026  
Usuário: alberto.carlosData do Empenho: 28/05/2026  
Nº do Empenho: 1069/2026  
ORDINARIO

Órgão:	15.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Unidade:	15.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Funcional:	12.365.10	Primeira Infância com Cuidado Integral	
Projeto/Atividade:	4036	MANTER AS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 0 A 3 ANOS - CRECHES	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.07.00.00.00	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Recurso:	2.550.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	10.465,20
Valor Dotação Atualizada:	207.096,48	Valor do empenho:	6.028,80
Total (A):	207.096,48	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	16.494,00
		Total (A - B):	190.602,48

Credor: B A MARQUES LTDA  
CPF/CNPJ: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (64) 3442-2915  
Endereço: BARNABE FRANCISCO DA SILVA - 325 Cidade: Ivinhema UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E FRIOS PARA ATENDER A SEMED

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 6.028,80

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 24/2026  
Modal. Licitação: Pregão eletrônico Número Processo: 70/2026 Data homologação:  
Número Contrato: Data contrato: 25/05/2026  
Número Aditivo/Apost.: Data Aditivo/Apost.:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 28/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
\*\*\* \*\* 291 \*\*  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\* \*\* 781 \*\*  
CONTADOR - CRC/MS 016282/O0  
- CRC/MS 016282/O0

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: DEODÁPOLIS

**Nº do Empenho: 168/2026**

Data do Empenho: 21/05/2026

Ordinário

<b>Órgão:</b>	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
<b>Unidade:</b>	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
<b>Projeto/Atividade:</b>	4019	EXECUTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.08.01.00.00.00	AUXÍLIO FUNERAL
<b>Recurso:</b>	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE
<b>Valor Dotação:</b>	0,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 0,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	23.274,05	<b>Valor do empenho:</b> 2.398,00
<b>Total (A):</b>	23.274,05	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 2.398,00
		<b>Total (A - B):</b> 20.876,05

<b>Credor:</b>	LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA		
<b>CPF/CNPJ:</b>	07.142.632/0002-10	<b>Inscr.Est./Ident.Prof.:</b>	
<b>Endereço:</b>	R GENARO DA COSTA MATOS 1389 -	<b>Cidade:</b>	Deodápolis
<b>Banco:</b>		<b>Conta:</b>	
<b>Agência:</b>		<b>Tipo da Conta:</b>	
		<b>UF:</b>	MS

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO FUNERAL E TRANSLADO DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS.  
DESPEZA: 2 FEAS  
NOME: TANIA EDENIR LEÃO DA SILVA

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 2.398,00

<b>Fundamento legal:</b>	Lei 14133/21 Art.28 I	<b>Número Licitação:</b>	26/2025	<b>Data homologação:</b>	
<b>Modal. Licitação:</b>	Pregão eletrônico	<b>Número Processo:</b>	96/2025	<b>Data contrato:</b>	15/07/2025
		<b>Número Contrato:</b>			

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/05/2026  
Responsável

HELAYNE ROSIENNI SANTANA  
\*\*\*.\*\*\*.481-\*\*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\*.\*\*\*.781-\*\*  
CONTADOR

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL DEODÁPOLIS**

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: DEODÁPOLIS

**Nº do Empenho: 169/2026**

Data do Empenho: 21/05/2026

Ordinário

<b>Órgão:</b>	10.000	SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HAB. E CIDADANIA
<b>Unidade:</b>	10.024	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
<b>Funcional:</b>	8.244.1	Desenvolvimento Integral da Assistência Social
<b>Projeto/Atividade:</b>	4019	EXECUTAR AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FEAS
<b>Natureza de Despesa:</b>	3.3.90.08.01.00.00.00	AUXÍLIO FUNERAL
<b>Recurso:</b>	2.661.0000.000000	(SF) - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DOS FUNDOS ESTADUAIS DE
<b>Valor Dotação:</b>	0,00	<b>Empenhos anteriores:</b> 2.398,00
<b>Valor Dotação Atualizada:</b>	23.274,05	<b>Valor do empenho:</b> 1.700,00
<b>Total (A):</b>	23.274,05	<b>Valor anulado:</b> 0,00
		<b>Total (B):</b> 4.098,00
		<b>Total (A - B):</b> 19.176,05

**Credor:** LUIZ SAMPAIO DE OLIVEIRA & CIA LTDA  
**CPF/CNPJ:** 07.142.632/0002-10 **Inscr.Est./Ident.Prof.:**  
**Endereço:** R GENARO DA COSTA MATOS 1389 - **Cidade:** Deodápolis **UF:** MS  
**Banco:** **Conta:**  
**Agência:** **Tipo da Conta:**

**Especificação:**  
REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇO FUNERAL E TRANSLADO DE PESSOAS DE BAIXA RENDA DO MUNICIPIO DE DEODÁPOLIS - MS.  
DESPEZA: 2 FEAS

NOME: MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO DE CARVALHO

**Fonte de Recurso:** Vinculado **Valor geral:** 1.700,00

**Fundamento legal:** Lei 14133/21 Art.28 I **Número Licitação:** 26/2025  
**Modal. Licitação:** Pregão eletrônico **Número Processo:** 96/2025 **Data homologação:**  
**Número Contrato:** **Data contrato:** 15/07/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 21/05/2026  
Responsável

HELAYNE ROSIENNI SANTANA  
\*\*\*.\*\*\*.481-\*\*  
SECRETARIA MUNICIPAL DE

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
\*\*\*.\*\*\*.781-\*\*  
CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS  
NOTA DE EMPENHO - DEODÁPOLIS  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: DEODÁPOLIS

Data do Empenho: 28/05/2026  
Nº do Empenho: 1065/2026  
ORDINARIO

Órgão:	08.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Unidade:	08.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO	
Funcional:	27.813.3	Promoção do Esporte, Cultura e Turismo	
Projeto/Atividade:	4105	EXECUTAR AS AÇÕES DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS	
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.24.00.00.00	MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
Recurso:	2.708.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	13.235,48
Valor Dotação Atualizada:	41.000,00	Valor do empenho:	12.507,99
Total (A):	41.000,00	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	25.743,47
		Total (A - B):	15.256,53

Credor: A.M.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA  
CPF/CNPJ: 13.704.097/0002-46 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3442-4946  
Endereço: ESMENIA DA SILVA MARTINS - 577 Cidade: Angélica UF: MS  
Banco: Conta:  
Agência: Tipo da Conta:

Especificação:  
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS - MS.  
COD. RED. 58 FONTE 1500  
PROCESSO 138/2025 PR 32/202

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 12.507,99

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I Número Licitação: 32/2025  
Modal. Licitação: Pregão presencial Número Processo: 138/2025 Data:  
Número Contrato: Data: 22/01/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 28/05/2026  
Responsável

JULIANI GARCIA BERLOFFA  
ANDRADE  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
FINANÇAS

WELINTON D AGOSTINI AYRES  
CONTADOR - CRC/MS 016282/00  
- CRC/MS 016282/00

## Licitações e Contratos

## Portarias SEGAF/GABIP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP Nº 0115/2026**

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor, Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo: **Considerando o Processo nº 143/2025, Inexigibilidade Nº 25/2025, Credenciamento nº04/2025 do Termo nº12/2026**, firmado junto com o **Sr. Marcelo Martin Fernandes**.

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI E UNIDADES DE SAUDE.

**Resolve: Art. 1º.** Designar as servidoras **Katiúcia Maria Batista** e **Maisa Silva Tognon** como **Gestoras do Contrato**. Pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a **Sra. Rita Lima Ortiz dos Santos**, portadora do CPF nº CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como Fiscal Titular e a **Sra. Leticia Gomes da Silva** portadora do CPF: 023.xxx.xxx-60 ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como fiscal suplente.

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 28 de abril de 2026.*

Andressa da Silva Teixeira  
**Secretária Municipal de Gestão e Finanças**

Jean Carlos da Silva Gomes  
**Prefeito Municipal**

### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Katiúcia Maria Batista**, .....  
declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**, .....  
declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rita Lima Ortiz dos Santos**, .....  
declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Leticia Gomes da Silva**, .....  
declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul

### PORTARIA CONJUNTA SEMAP/GABIP Nº 0116/2026

*Designa colaboradores para exercer a função de Gestor,  
Fiscal Titular e Fiscal Suplente conforme abaixo:*

Andressa da Silva Teixeira, Secretária Municipal de Gestão administrativa e financeira, e, Jean Carlos da Silva Gomes, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução abaixo:  
**Considerando o Processo nº 143/2025, Inexigibilidade Nº 25/2025, Credenciamento nº04/2025 do Termo nº13/2026, firmado junto com o Sra. Sâmua Andrade Vieira Botelho.**

**Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM ESPECIALIDADES PARA ATENDER O CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICAS, HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI E UNIDADES DE SAUDE.

**Resolve: Art. 1º.** Designar as servidoras **Katiúcia Maria Batista** e **Maisa Silva Tognon** como **Gestoras do Contrato**. Pela **Secretaria Municipal de Saúde**, a **Sra. Rita Lima Ortiz dos Santos**, portadora do CPF nº CPF 027.xxx.xxx-57, ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como Fiscal Titular e a **Sra. Leticia Gomes da Silva** portadora do CPF: 023.xxx.xxx-60 ocupante do cargo de Enfermeira Contratada como fiscal suplente.

**Art. 2º.** Determinar que os servidores ora designados deverão:

I. Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório.

III. Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

IV. Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

**Art. 3º** Os servidores estão cientes que suas atribuições estão descritas Instrução Normativa n. 003\2022, que normatiza critérios para a atuação de Fiscais de Contratos Administrativos, tais como: a) a falta ou deficiência no cumprimento de suas atividades de fiscalização estão sujeitas a responsabilização na esfera civil, administrativa e criminal, inclusive com eventual propositura de ação indenizatória e de improbidade administrativa; b) a partir deste momento o Fiscal do Contrato deve ter conhecimento do andamento da licitação e que, tão logo, seja celebrado o contrato, deve iniciar as atividades de fiscalização, independentemente de qualquer outra comunicação; c) tão logo publicado no diário oficial do município o extrato do contrato deve buscar junto ao departamento de compra e contratos ou órgão equivalente da administração indireta uma cópia do mesmo e, se necessário, dos anexos, a fim de iniciar a atividade de fiscalização, e; d) deve manter arquivada em seu local de trabalho, onde tenha fácil acesso a essa documentação, uma cópia do contrato, seguido de cópia do Termo de Fiscal de Contrato e dos originais dos Termos de Fiscalização, pela ordem cronológica, os quais estarão sempre preparados e organizados para consulta pelas autoridades, inclusive o Ministério Público e a população

**Art. 3º.** Dê-se ciência aos servidores designados.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se, publique-se e faça juntada no processo físico.**

*Deodápolis/MS, 28 de abril de 2026.*

Andressa da Silva Teixeira  
**Secretária Municipal de Gestão e Finanças**

Jean Carlos da Silva Gomes  
**Prefeito Municipal**

### **CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS**

Eu, **Katiúcia Maria Batista**, .....  
declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Maisa Silva Tognon**, .....  
declaro que estou ciente da designação Gestora, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Rita Lima Ortiz dos Santos**, .....  
declaro que estou ciente da designação de Fiscal Titular, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Eu, **Leticia Gomes da Silva**, .....  
declaro que estou ciente da designação de Fiscal suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

## Extrato de Contrato



## EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº012/2026

**PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS E MARCELO MARTIN FERNANDES ME.**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, nas áreas de: Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia/Traumatologia e Fonoaudiologia, a serem realizados no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor:** O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

**ITEM EM VALOR UNITÁRIO**

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor Unitário
07	Consulta médica em Cardiologia. A ser realizada no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	169,22

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Licitação:** Processo Administrativo nº 143/2025, Termo de Credenciamento nº 04/2025.

**Assinaturas:** **Giovani de Souza Bareli** pela credenciante e **Marcelo Martin Fernandes** pela credenciada.

Deodápolis - MS, 28 de maio de 2026.

**EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº013/2026****PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DEODÁPOLIS E SERENE ANESTESIOLOGIA LTDA.**

**Objeto:** O presente Termo tem por objeto o credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos especializados, nas áreas de: Pediatria, Ginecologia/Obstetrícia, Cardiologia, Psiquiatria, Ortopedia/Traumatologia e Fonoaudiologia, a serem realizados no Centro de Especialidades Médicas, Hospital Municipal Cristo Rei e demais unidades de saúde do Município, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

**Valor:** O valor a ser pago ao final de cada mês encontra-se devidamente garantido nos respectivos empenhos, contudo o credenciado receberá mensalmente o importe respectivo ao número de procedimentos realizados, considerando-se o valor prescrito na tabela anexa ao edital.

**ITEM EM VALOR UNITÁRIO**

Item	Descrição dos Serviços	Unidade	Valor Unitário
05	Consulta médica em Ortopedia/Traumatologia. A ser realizada no centro de especialidades médicas, hospital municipal e demais unidades de saúde do município de Deodápolis/MS, podendo ser até 2 vezes na semana, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.	Consulta	154,33

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Licitação:** Processo Administrativo nº 143/2025, Termo de Credenciamento nº 04/2025.

**Assinaturas:** **Giovani de Souza Bareli** pela credenciante e **Sâmua Andrade Vieira Botelho** pela credenciada.

Deodápolis - MS, 28 de maio de 2026.

**Credenciamento****PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****RESULTADO DO CREDENCIAMENTO Nº 2/2026.**

O MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, o resultado do Credenciamento e Descredenciamento de Pessoas Jurídicas especializadas para a prestação de serviços de diagnósticos por imagem (ultrassonografia e tomografia), para atender a secretaria municipal de saúde, deliberado pela Comissão Especial de Credenciamento conforme ata de reunião nº 01/2026 nomeados pela Portaria nº 100/2026/GABIP, conforme o Credenciamento Nº2/2026, Processo Administrativo Nº56/2026, Inexigibilidade 17/2026.

**Primeira Chamada****- EMPRESAS CREDENCIADAS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:**

1º) **PROVER SAUDE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ n. 40.119.381/0001-47; habilitado

2º) **JESUS & JESUS EXAMES DE IMAGEM LTDA**, CNPJ n. 40.979.772/0001-31; habilitado.

**- SOLICITAÇÕES DE INCLUSÃO DE NOVOS PROFISSIONAIS EM EMPRESAS JÁ CREDENCIADAS:** Não houve solicitações no período.

**- PEDIDOS DE DESCREDENCIAMENTO:** Não houve solicitações no período.

**- RELAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS COM DOCUMENTAÇÃO PENDENTE/ E HABILITADOS:**

1) **PROVER SAUDE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ n. 40.119.381/0001-47; (entregue por e-mail em 15/05/2026): após análise verificou-se que mesmo atente aos requisitos do edital; **Habilitado**.

2) **NORMANDO ORSI CLINICA MEDICA S/S**, CNPJ n. 27.458.484/0001-73 (entregue por e-mail em 19/05/2026): após análise verificou-se que faltaram os documentos que constam no – ANEXO – VI; f); g); i); j); k) e Anexo -II - **Declaração Unificada**; fica pendente a habilitação; **Inabilitada**.


3) **JESUS & JESUS EXAMES DE IMAGEM LTDA**, CNPJ n. 40.979.772/0001-31 (entregue por e-mail em 21/05/2026): após análise verificou-se que mesmo atente aos requisitos do edital; **Habilitado**.

A respeito do proponente com documentação pendente ficou decidido conforme estabelecido em edital:

6.5.1. Havendo a inabilitação haverá a devida comunicação na Imprensa Oficial quanto ao resultado e os motivos, oportunizando o interessado no prazo de até 08 (oito) dias úteis para a reapresentação do(s) documento(s) que motivaram a inabilitação;

Portando desde já se dá ciência ao interessado inabilitado para que havendo intenção de regularização apresente a documentação faltante no prazo estabelecido, e nos mesmos meios dispostos em edital, sob pena de manutenção da inabilitação.

Deodápolis - MS, 28 de maio de 2026.

 Documento assinado digitalmente  
RODRIGO FABIANO DE ALQUINO  
Data: 29/05/2026 07:36:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Rodrigo Fabiano de Alquino**  
Comissão de Credenciamento  
Portaria 100/2026/GABIP



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Estado de Mato Grosso do Sul

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2026

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas e com fundamento no disposto no art. 78 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nos termos do Edital de Credenciamento nº 02/2026, que trata do **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM (ULTRASSONOGRÁFIA E TOMOGRAFIA), PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, considerando:

A análise da documentação apresentada pelos interessados;

1º) **PROVER SAUDE DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA**, CNPJ n. 40.119.381/0001-47; habilitado

2º) **JESUS & JESUS EXAMES DE IMAGEM LTDA**, CNPJ n. 40.979.772/0001-31; habilitado.

- O atendimento a todas as exigências constantes no edital,
- O parecer técnico favorável da comissão de avaliação ou setor responsável,

**HOMOLOGO** o credenciamento das referidas empresas para a prestação de serviços de diagnósticos por imagem (ultrassonografia e tomografia), para atender a secretaria municipal de saúde, com base nas condições e valores estabelecidos no edital.

Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES  
ND: C=BR; OU=PREFEITO MUNICIPAL; O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS; CN=JEAN CARLOS SILVA GOMES; E=entregadefileadepolisdigital@gmail.com  
Razão: Este atestado a precisão e a integridade deste documento.  
Localização:  
Data: 2025.05.29 07:34:25-0400  
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.1

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
Prefeito Municipal

Deodápolis - MS, 28 de maio de 2026.

## Homologação / Adjudicação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico e homologo** o procedimento licitatório, referente ao processo nº 73/2026 na Modalidade Pregão Eletrônico nº 25/2026, que tem como objeto o **Registro de Preços para aquisição futura de Gêneros Alimentícios, para atendimento das Secretarias de Educação, Esporte, A. Social, Habitação, Infraestrutura Administração e Planejamento, Saúde/Hospital e o Gabinete do Prefeito**, em favor das empresas:

**B A MARQUES LTDA;** CNPJ/MF 15.310.799/0001-90, nos itens 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 10 - 11 - 12 - 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33 - 34 - 35 - 36 - 37 - 38 - 39 - 40 - 41 - 42 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 51 - 52 - 53 - 54 - 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 61 - 62 - 63 - 64 - 65 - 66 - 70 - 71 - 73 - 75 - 76 - 77 - 78 - 79 - 80 - 81 - 82 - 83 - 84 - 85 - 86 - 87 - 88 - 89 - 90 - 91 - 92 - 93 - 94 - 95 - 96 - 97 - 98 - 99 - 100 - 101 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 107 - 108 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 117 - 118 - 119 - 120 - 121 - 122 - 123 - 124 - 125 - 126 - 127 - 128 - 129 - 130 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 142 - 143 - 144 - 145 - 146 - 147 - 148 - 149 - 150 - 151 - 152 - 153 - 154 - 155 - 156 - 157 - 158 - 159 - 160 - 161 - 162 - 163 - 164 - 165 - 166 - 167 - 168 - 169 - 170 - 171 - 173, com o valor total de R\$ 1.033.785,23 (um milhão e trinta e três mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte e três centavos).

**DU NONNI ALIMENTOS LTDA;** CNPJ/MF 36.066.717/0001-83, nos itens 9 - 67 - 68 - 69 - 72 - 74, com o valor total de R\$ 7.980,75 (sete mil novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos).

**QUATRO A COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA;** CNPJ/MF 21.334.380/0001-70, no item 172, com o valor total de R\$ 52.059,00 (cinquenta e dois mil e cinquenta e nove reais).

Deodápolis - MS, 28 de maio de 2026.

**JEAN CARLOS SILVA GOMES**  
Assinado digitalmente por JEAN CARLOS SILVA GOMES  
DN: C=BR, OU=PREFEITO MUNICIPAL, O=PREFEITURA DE DEODAPOLIS, CN=JEAN CARLOS SILVA GOMES, E=editaisprefeturadeodapolis@gmail.com  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Localização: Deodapolis -MS  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Prefeito Municipal

Código registro TCE: CB6E5B4EC5D118B5BF8887C2B85AD154A45E1F0B

## Aviso de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**Estado de Mato Grosso do Sul****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 21/2026**  
**EXCLUSIVA PARA ME, EPPs E MEI**  
**PROCESSO Nº 80/2026**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS - MS**, através do Agente de Contratação, manifesta o interesse em obter Propostas de eventuais interessados visando a **Contratação de empresa especializada para a elaboração de edital, organização, planejamento, execução e divulgação de processo seletivo simplificado destinado à seleção de gestores escolares (diretores) da rede municipal de ensino**, com base no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, e demais legislação aplicável.

As ME, EPPs e MEI interessadas poderão obter o edital completo de Dispensa e seus anexos, no *portal da transparência* link: [http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais\\_licitacoes.php?tipo=1](http://www.deodapolis.ms.gov.br/e-sic/editais_licitacoes.php?tipo=1) no site: <https://www.licitanet.com.br/> no Portal Nacional de Contas Publicas PNCP. e no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com),

**PERÍODO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS** De 29/5/2026 às 08:30 horas - DF. Até 3/6/2026 às 08:30 horas - DF

**PERÍODO DE LANCES** De 3/6/2025 das 08:30 horas - DF Até 3/6/2026 às 14:30 horas - DF.

**JAQUELINE FACHIANO LACERDA**  
Assinado digitalmente por JAQUELINE FACHIANO LACERDA  
DN: OU=SE0 EDUCACAO, O=PREF DEODAPOLIS, CN=JAQUELINE FACHIANO LACERDA, E=editaisprefeituradeodapolis@gmail.com  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste documento  
Localização: Deodapolis - MS  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

**JAQUELINE FACHIANO LACERDA**  
Secretária Municipal de Educação



## PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

### Estado de Mato Grosso do Sul

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2026 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 81/2026

**OBJETO:** Registro de Preços para aquisição futura de 6.100 m<sup>2</sup>, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

**TIPO:** Menor Preço por item

**VALOR ESTIMADO:** O valor total estimado da aquisição é de R\$ 109.861,00

**DATA DA ABERTURA:** 11 de junho de 2026, às 08:30 horas (local)

**LEGISLAÇÃO:** Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123/2006, Decreto n.º Municipal, de 160/2026 e demais legislação aplicável.

O Edital completo estará à disposição no site [www.deodapolis.ms.gov.br](http://www.deodapolis.ms.gov.br), no Portal Nacional de Contas Públicas PNCP, ou através de solicitação no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com) e no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS.

Poderão participar deste Pregão as empresas, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 67 2180 - 0805, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas ou no e-mail: [editaisprefeituradeodapolis@gmail.com](mailto:editaisprefeituradeodapolis@gmail.com)

Deodápolis - MS, 28 de maio de 2026.

PAULO  
EDUARDO  
FIRMINO  
SIQUEIRA  
PAULO EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA  
Secretário Municipal de Infraestrutura

Assinado digitalmente por PAULO EDUARDO  
FIRMINO SIQUEIRA  
DN: C=BR, OU=FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE \*,  
O=SECRETARIO DE SAUDE \*, CN=PAULO  
EDUARDO FIRMINO SIQUEIRA \*,  
E=saudef@deodapolis.ms.gov.br  
Razão: Eu atesto a precisão e a integridade deste  
documento  
Localização: Deodapolis -MS  
Foxit PhantomPDF Versão: 10.0.1

Código registro TCE: 471EE865BE8406A8327953A1935E1C8726334601

## Outros Atos

## Secretaria Municipal de Educação

**EDITAL Nº 017/2026 - SEMED  
MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS/MS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

**CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES TEMPORÁRIOS PARA LOTAÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

**CONSIDERANDO** a necessidade excepcional e temporária de ampliação do quadro de profissionais da educação para atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS;

**CONSIDERANDO** a existência de vagas temporárias decorrentes de afastamentos legais, licenças, vacâncias, aumento da demanda educacional e demais situações transitórias que exigem a imediata substituição de profissionais para garantia da continuidade dos serviços educacionais;

**CONSIDERANDO** a realização da Chamada Pública para Formação de Cadastro Reserva de Professores para Contratação Temporária na Rede Municipal de Ensino, publicada no Diário Oficial do Município de Deodápolis/MS, Edição nº 2151A Extra, de 14 de maio de 2026, destinada ao atendimento das necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Educação;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a continuidade do atendimento educacional aos estudantes da Rede Municipal de Ensino, em observância aos princípios da eficiência, da continuidade do serviço público e do interesse público;

A Secretária Municipal de Educação, Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Complementar Municipal nº 001, de 13 de janeiro de 2021, torna pública a convocação dos candidatos classificados na Chamada Pública para Formação de Cadastro Reserva de Professores para **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** na Rede Municipal de Ensino, para escolha de vagas e eventual contratação temporária, conforme necessidade da Administração Pública Municipal.

**1. DA FINALIDADE**

O presente edital tem por finalidade convocar os professores efetivos para definição e/ou confirmação de sua lotação, visando à adequada organização do atendimento educacional nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis/MS seguindo os parâmetros da Resolução 005/2026/SEMED.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Estão convocados os Professores aprovados em Processo Seletivo Simplificado de Deodápolis/MS (PSS 001/2026) conforme ordem de classificação homologada.

**3. DO LOCAL E PERÍODO DA LOTAÇÃO**

A lotação será na Secretaria Municipal de Educação, localizada à Avenida Deodato Leonardo da Silva, n. 91-A, Praça da Juventude, no dia 01/06/2026 conforme ANEXO.

**4. DOS PROCEDIMENTOS**

No ato da lotação, o professor deverá:

- Comparecer à unidade escolar dentro do período estabelecido;
- Apresentar documento oficial de identificação;
- Assinar os documentos pertinentes à confirmação da lotação;
- Tomar ciência da carga horária, turma(s), turno(s) e demais atribuições inerentes à função.

4.1 Fica autorizado ao candidato convocado realizar a escolha e a lotação de aulas por meio de procuração, quando impossibilitado de comparecer pessoalmente, desde que o representante legal apresente procuração específica, acompanhada de cópia do documento oficial de identificação do outorgante e do outorgado.

4.2 A Administração Pública não se responsabilizará por escolhas realizadas pelo procurador, sendo estas de inteira responsabilidade do candidato, bem como não será admitida qualquer alteração posterior da lotação efetuada.

**5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. O não comparecimento do professor no período estabelecido, sem justificativa legal, poderá acarretar a

adoção das medidas administrativas cabíveis, conforme a legislação vigente.

5.2. Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação de Deodápolis/MS.

5.3. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Deodápolis/MS, 29 de maio de 2026.

Jaqueline Fachiano Lacerda Rodrigues  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED  
DECRETO N°002/2026 DE 6/1/26

## ANEXO

### 1 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

#### 1.1 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEMED - DEODÁPOLIS (SEDE)

NOME DO PROFESSOR(A)	DATA	HORÁRIO
ELISÂNGELA CATARINA DA SILVA	01/06/2026	7h30

### Atos de Pessoal

### Extrato de Termo Aditivo

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e **ANA BEATRIZ CHACAROSQUI LIMA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº\*\*\*987521\*\*.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de médica para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 19.206,93 (dezenove mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos).

**DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

**ASSINAM:** **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde - **Ana Beatriz Chacarosqui Lima de Melo** - Contratada.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e **WANDERSON ALEXSANDER FERREIRA**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*242791\*\*.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de médico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 19.206,93 (dezenove mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos).

**DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

**ASSINAM:** **Giovani de Souza Bareli** - Secretário Municipal de Saúde - **Wanderson Alexsander Ferreira** - Contratado.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

#### EXTRATO DO TERMO ADITIVO

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e **RENE GUILLERMO MOLLINEDO ZEGARRA**, inscrito no CPF sob o nº \*\*\*476777\*\*.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de médico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 19.206,93 (dezenove mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos).

**DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 30 de maio de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

**ASSINAM: Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde – **Rene Guilherme Molinedo Zegarra** – Contratado.

Deodápolis - MS, 30 de maio de 2026.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS e **NATALIA RODRIGUES DE SOUZA ALVES**, inscrita no CPF sob o nº \*\*\*202661\*\*.

**OBJETO:** Contratação de Pessoa Física para prestação de médico para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**DA FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 19.206,93 (dezenove mil, duzentos e seis reais e noventa e três centavos).

**DO PRAZO:** O contrato será pelo período de 03 de abril de 2026 a 31 de maio de 2026.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 37, IX da Constituição Federal e Lei Complementar Municipal nº 001/2021.

**ASSINAM: Giovani de Souza Bareli** – Secretário Municipal de Saúde – **Natalia Rodrigues de Souza Alves** – Contratada.

Deodápolis - MS, 03 de abril de 2026.

**SECRETARIAS**

**Portarias Seplan**

Órgão: Prefeitura Municipal de Deodápolis/MS

Setor: Secretaria Municipal de Planejamento/Gabinete da Secretária

**PORTARIA SEPLAN Nº 98, DE 08 DE MAIO 2026.**

*“Dispõe sobre a Equipe de Planejamento para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS.”*

**Andressa da Silva Teixeira**, Secretária Municipal de Administração e Planejamento de Deodápolis/MS no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 113/2026 de 31 de março de 2026 **resolve:**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores municipais para comporem a Equipe de Planejamento destinada a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS.

**I - THAIS SOARES SARTORI**

**II - ANNA JULYA BILÓ**

**III - LUANA MINHOS DE SOUZA**

**IV - JAQUELINE FACHIANO LACERDA**

**V - MONIQUE STEFHANYE LACERDA TOSTA**

**Art. 2º** - A Equipe de Planejamento terá como atribuição principal a condução de estudos preliminares, a definição de requisitos técnicos e a elaboração dos instrumentos convocatórios.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Planejamento, Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de maio de 2026.

**Andressa da Silva Teixeira**

Secretária Municipal de Planejamento